



PORTARIA PGJ/PI Nº 925/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0336.0003973/2021-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça **GERSON GOMES PEREIRA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, a exercer suas atividades funcionais sob regime especial previsto no Ato PGJ-PI nº 927/2019, na modalidade de teletrabalho, nos termos da decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0336.0003973/2021-10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 07/05/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077202** e o código CRC **A106CB70**.
